



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 906/2025 – CM

Garça, 04 de setembro de 2025.

Requerimento nº 944/2025  
Vereador: Pedro Santos  
Assunto: Solicita informações sobre o tempo de permanência de pacientes em observação na UPA.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, encaminhamos, em anexo, cópia das informações prestadas pela Coordenadora Assistencial da UPA.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**RAQUEL SARTORI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA

Em resposta ao requerimento 944:

- 1. Se a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município mantém pacientes em “observação” por período superior a 24 horas?** Sim, porém, contra seu desejo. Este tempo de permanência de mais de 24 horas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) não se configura uma realidade apenas do município de Garça, e sim, da maiorias das UPAs do Brasil. Uma UPA não deve manter pacientes em "observação" por período superior a 24 horas. As UPAs são destinadas a atender pacientes por até 24 horas para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e aqueles que não têm suas queixas resolvidas devem ser referenciados para internação em serviços hospitalares de retaguarda. O que ocorre é que, dependemos do SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo), que leva mais de 24 horas para oferta de vaga em outras Unidades de maior complexidade e, desta forma, o paciente permanece na UPA, sob os cuidados da equipe, até a disponibilização da vaga e posterior transferência.
- 2. Em caso positivo, como está sendo feita a alimentação desses pacientes durante esse período de permanência.** A UPA possui um fluxo padronizado de solicitação e oferta de alimentação para estes pacientes. Isso é parte do cuidado integral prestado pela unidade. Pacientes que permanecem em observação, seja para acompanhamento clínico, realização de exames, estabilização do quadro ou aguardando vaga via SIRESP, recebem alimentação adequada ao período em que permanecem conosco. Essa medida é lógica e necessária, pois garante conforto, bem-estar e contribui para a recuperação, além de estar alinhada às normas de acolhimento e humanização do atendimento em saúde.

Atenciosamente,

Amanda Scombate Deodato Luizetti - Coordenadora Assistencial UPA 24h